



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Av. Araújo Pinho, nº 39 – Canela.
CEP: 40.110 -150 – Salvador – BA
Telefone (71) 2102-0446 E-mail: proen@ifba.edu.br

SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA (SISU) 2015.2

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PRÉ-CLASSIFICADOS NA LISTA DE VAGAS REMANESCENTES PARA REGISTRO DAS MATRÍCULAS NOS CURSOS SUPERIORES PRESENCIAIS DO IFBA.

EDITAL Nº 003, DE 17 DE AGOSTO DE 2015.

1- DA ABERTURA

A Pró-reitora de Ensino do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia da Bahia – IFBA **FAZ SABER**, por meio deste Edital, as normas e condições para utilização das vagas remanescentes do Sistema de Seleção Unificada (SISU) para ingresso de alunos no SEGUNDO SEMESTRES de 2015, nos cursos superiores presenciais oferecidos pelo IFBA.

2- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 A **manifestação de interesse na pré-matrícula** dos candidatos que constam na lista de vagas remanescentes implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2.2 Caberá ao candidato fazer a leitura e o acompanhamento deste Edital divulgado no portal deste Instituto: <http://portal.ifba.edu.br/sisu/sisu-sistema-de-selecao-unificada-2015-resultado.html>

2.3 Só será permitida a **manifestação de interesse** em pré-matrícula no IFBA os candidatos submetidos ao Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM 2014), que tenha confirmado interesse na vaga da lista de espera pelo site do SISU/MEC 2015.2 e que constem na lista divulgada pelo IFBA.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Av. Araújo Pinho, nº 39 – Canela.
CEP: 40.110-150 – Salvador – BA
Telefone (71) 2102-0446 E-mail: proen@ifba.edu.br

3- DAS VAGAS

3.1 Os candidatos às vagas serão selecionados, exclusivamente, pela pontuação obtida no Exame Nacional do Ensino Médio e que tenham confirmado interesse na vaga, através da lista de vagas remanescentes do SISU 2015.2.

3.2 A lista de vagas remanescentes será disponibilizada em ordem decrescente de nota de cada candidato obtida no ENEM 2014, **desconsiderando** todos os candidatos selecionados na lista de espera do Edital nº 02/2015 que não compareceram para realizar a pré-matrícula no período de 03 a 07 de agosto de 2015.

3.3 A lista foi divulgada de forma ampla pelo sistema interno do MEC em ordem decrescente. Sendo assim, os candidatos selecionados devem comprovar no momento da pré-matrícula/matrícula todos os documentos necessários de acordo com a modalidade escolhida pelo candidato na política de ação afirmativa adotada pelo IFBA, bem como seus critérios, conforme Termo de Adesão.

3.4 No caso de empate na mesma opção de curso e turno, será classificado o candidato que obtiver o maior número de pontos nas provas:

- 1 - Linguagens, Códigos e suas tecnologias;
- 2 - Matemática e suas tecnologias;
- 3- Maior idade.

3.5 As vagas disponíveis para a lista de espera do SISU 2015.2 estão estabelecidas no item 6 deste edital.

4- DAS NORMAS PARA PRÉ-MATRÍCULA DOS CANDIDATOS

4.1 Será convocado para a Pré-matrícula todos os candidatos selecionados na lista de vagas remanescentes que equivale a 6 (seis) vezes o número de vagas (disponíveis) no IFBA, obedecendo a ordem de classificação em cada um dos cursos em ordem decrescente e **desconsiderando** todos os candidatos selecionados na lista de espera do Edital nº 02/2015.



MINISTERIO DA EDUCACÃO
SECRETARIA DE EDUCACÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

*Av. Araújo Pinho, nº 39 – Canela.
CEP: 40.110 -150 – Salvador – BA
Telefone (71) 2102-0446 E-mail: proen@ifba.edu.br*

4.2 As Pré-matrículas serão recebidas pelos Campi no período de **17 a 21 e 24 a 25 de agosto de 2015**, nos locais e horários especificados no **item 7** deste edital, exclusivamente para o curso no qual o candidato manifestou sua inscrição na lista de espera do SISU 2015.2.

4.3 No ato da Pré-matrícula, o candidato deverá fazê-lo no curso e campus confirmados na lista de vagas remanescentes divulgadas pelo Sistema de Seleção Unificada – 2015.2 e pelo IFBA, devendo apresentar a documentação exigida no Termo de Adesão ao SISU 2015.2, disponível no endereço eletrônico <http://portal.ifba.edu.br/sisu/sisu-sistema-de-selecao-unificada-2015.2-legislacao.html>

4.4 Não será permitida Pré-matrícula de candidato em curso e Campi diferente do qual foi classificado.

4.5 Será obrigatória a presença do candidato ou de seu representante legal no ato da pré-matrícula;

4.5.1. A representação do candidato dar-se-á por meio de procuração simples.

4.6 A qualquer tempo poder-se-á anular a Pré-matrícula ou a matrícula do candidato, desde que comprovada qualquer falsidade nos documentos apresentados.

4.7 Os candidatos convocados que não comparecerem à Pré-matrícula conforme local e horário especificados no **item 7** deste edital, serão excluídos automaticamente da lista de vagas remanescentes e perderão o direito à vaga.

4.8 A convocação e a realização da Pré-matrícula pelo IFBA não assegura ao candidato o direito e garantia da vaga, cuja sua colocação em ordem decrescente por nota obtida no ENEM 2014 e disponível na lista de classificação, for posterior ao número de vagas disponíveis por curso.

4.9 Se ainda existirem vagas não ocupadas após o período descrito no item 4.2 deste Edital, essas ficarão a critério do IFBA utilizá-las ou não em processo seletivo convencional.



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Av. Araújo Pinho, nº 39 – Canela.
CEP: 40.110 -150 – Salvador – BA
Telefone (71) 2102-0446 E-mail: proen@ifba.edu.br

5- DA CONFIRMAÇÃO DAS MATRÍCULAS INSTITUCIONAIS

5.1 Serão divulgadas na página do IFBA em http://portal.ifba.edu.br/sisu/sisu-sistema-de-selecao-unificada-2015_resultado.html os nomes dos candidatos que tiveram suas pré-matrículas confirmadas e homologadas, obedecendo a ordem dos candidatos presentes no período de recebimento das pré-matrículas e na classificação em cada um dos Campi e cursos.

5.2 Finalizada a utilização da lista de candidatos inscritos na pré-matrícula das vagas remanescentes na confirmação das matrículas, considerando o número de vagas disponíveis, as vagas que permanecerem em aberto poderão ficar à disposição do IFBA para utilização ou não, em novas chamadas complementares (outros processos seletivos).

5.3 As matrículas serão confirmadas no sistema pelos Campi no período de **26 a 31 de agosto de 2015**. E, posteriormente, homologadas e divulgadas no site de cada Campus e da Reitoria até o dia **04 de setembro de 2015**.

A handwritten signature in black ink, consisting of a stylized, cursive letter 'A'.



MINISTERIO DA EDUCACÃO
SECRETARIA DE EDUCACÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Av. Araújo Pinho, nº 39 – Canela.
CEP: 40.110 -150 – Salvador – BA
Telefone (71) 2102-0446 E-mail: proen@ifba.edu.br

6- QUADRO DE VAGAS

CAMPUS DE CAMAÇARI

Curso	Ofertadas	Disponíveis
MATEMÁTICA Licenciatura - Noturno	16	10

CAMPUS DE JACOBINA

Curso	Ofertadas	Disponíveis
COMPUTAÇÃO Licenciatura - Noturno	40	33

CAMPUS DE SALVADOR

Curso	Ofertadas	Disponíveis
ADMINISTRAÇÃO Bacharelado - Noturno	16	9
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS Tecnológico - Noturno	16	8
ENGENHARIA QUÍMICA Bacharelado - Noturno	12	2
FÍSICA Licenciatura - Noturno	16	8
GEOGRAFIA Licenciatura - Noturno	16	9
MATEMÁTICA Licenciatura - Noturno	16	6



MINISTERIO DA EDUCACÃO
SECRETARIA DE EDUCACÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Av. Araújo Pinho, nº 39 – Canela.
CEP: 40.110 -150 – Salvador – BA
Telefone (71) 2102-0446 E-mail: proen@ifba.edu.br

CAMPUS DE VALENÇA

Curso	Ofertadas	Disponíveis
COMPUTAÇÃO Licenciatura - Noturno	16	9
MATEMÁTICA Licenciatura - Noturno	16	14

CAMPUS DE PAULO AFONSO

Curso	Ofertadas	Disponíveis
ENGENHARIA ELÉTRICA Bacharelado - Noturno	16	8

CAMPUS DE PORTO SEGURO

Curso	Ofertadas	Disponíveis
COMPUTAÇÃO Licenciatura - Noturno	30	18
QUÍMICA Licenciatura - Noturno	30	22

CAMPUS DE SANTO AMARO

Curso	Ofertadas	Disponíveis
COMPUTAÇÃO Licenciatura - Noturno	16	15



MINISTERIO DA EDUCACÃO
SECRETARIA DE EDUCACÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Av. Araújo Pinho, nº 39 – Canela.
CEP: 40.110 -150 – Salvador – BA
Telefone (71) 2102-0446 E-mail: proen@ifba.edu.br

CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Curso	Ofertadas	Disponíveis
ENGENHARIA AMBIENTAL Bacharelado - Integral	16	5
ENGENHARIA ELÉTRICA Bacharelado - Integral	20	8



MINISTERIO DA EDUCACÃO
SECRETARIA DE EDUCACÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Av. Araújo Pinho, nº 39 – Canela.
CEP: 40.110 -150 – Salvador – BA
Telefone (71) 2102-0446 E-mail: proen@ifba.edu.br

7. LOCAL E HORÁRIO PARA PRÉ-MATRÍCULA.

Campus CAMAÇARI

LOCAL: Loteamento Espaço Alpha, BA 522 – Limoeiro – Camaçari.

FONE: (71) 3649-8600 ou 3649-8615

Curso	Horário
<ul style="list-style-type: none">MATEMÁTICA Licenciatura - Noturno	08:00h às 12:00h

Campus JACOBINA

LOCAL: Av. Centenário, 500, Bairro Nazaré - Jacobina - BA

FONE: (74) 3621-1805/1769

Curso	Horário
<ul style="list-style-type: none">COMPUTAÇÃO Licenciatura - Noturno	14:00h às 18:00h

Campus SALVADOR

LOCAL: Rua Emídio dos Santos, s/n - Bairro Barbalho - Salvador - BA

FONE:(71) 2102 9455

Curso	Horário
<ul style="list-style-type: none">ADMINISTRAÇÃO Bacharelado - NoturnoANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS Tecnológico - Noturno	15:00 às 20:00h.



MINISTERIO DA EDUCACÃO
SECRETARIA DE EDUCACÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Av. Araújo Pinho, nº 39 – Canela.

CEP: 40.110 -150 – Salvador – BA

Telefone (71) 2102-0446 E-mail: proen@ifba.edu.br

- | | |
|---|--|
| <ul style="list-style-type: none">• ENGENHARIA QUÍMICA
Bacharelado - Noturno• FÍSICA
Licenciatura - Noturno• GEOGRAFIA
Licenciatura - Noturno• MATEMÁTICA
Licenciatura - Noturno | |
|---|--|

Campus VALENÇA

LOCAL: Rua do Arame, s/n - Bairro do Tento - Valença - BA

FONE: (75) 3641-3050

Curso	Horário
<ul style="list-style-type: none">• COMPUTAÇÃO Licenciatura - Noturno• MATEMÁTICA Licenciatura - Noturno	08:00h às 12:00h

Campus PAULO AFONSO

LOCAL: AV. Marcodes Ferraz , Nº 200 – Quadra: 26, General Dutra – Paulo Afonso.

CEP: 48.607-000.

FONE: (75)3282-1590.

Curso	Horário
<ul style="list-style-type: none">• ENGENHARIA ELÉTRICA Bacharelado - Noturno	13:00h às 18:00h



MINISTERIO DA EDUCACÃO
SECRETARIA DE EDUCACÃO PROFISSIONAL E TECNOLOGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Av. Araújo Pinho, nº 39 – Canela.

CEP: 40.110 -150 – Salvador – BA

Telefone (71) 2102-0446 E-mail: proen@ifba.edu.br

Campus PORTO SEGURO

LOCAL: BR 367, KM 57,5 – Porto Seguro – Bahia. CEP: 45.810-000.

FONE: (73) 3288-6686.

Curso	Horário
<ul style="list-style-type: none">• COMPUTAÇÃO Licenciatura - Noturno• QUÍMICA Licenciatura - Noturno	09:00h às 16:00h

Campus SANTO AMARO

LOCAL: Avenida São Jose , S/Nº - Santo Amaro - Bahia. CEP: 44.200-000.

FONE: (75) 3241-0846.

Curso	Horário
<ul style="list-style-type: none">• COMPUTAÇÃO Licenciatura - Noturno	09:00h às 12:00h / 13:00h às 17:00h

Campus VITÓRIA DA CONQUISTA

LOCAL: Avenida Amazonas, nº 3150- Zabelê – Vitória da Conquista – Bahia. CEP: 45100-000.

FONE: (77) 3426-4210 - RAMAL 2510.

Curso	Horário
<ul style="list-style-type: none">• ENGENHARIA AMBIENTAL Bacharelado - Integral• ENGENHARIA ELÉTRICA Bacharelado - Integral	09h00 às 11h30 16h00 às 19h00



MINISTERIO DA EDUCACÃO
SECRETARIA DE EDUCACÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Av. Araújo Pinho, nº 39 – Canela.
CEP: 40.110 -150 – Salvador – BA
Telefone (71) 2102-0446 E-mail: proen@ifba.edu.br

9- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A não observância das disposições e instruções contidas neste Edital, pelo candidato pré-classificado, acarretará perda ao direito de concorrer à vaga no curso para o qual ele está concorrendo nesta etapa.

9.2 O IFBA informará, por meio de Edital publicado no seu portal, quais serão os candidatos efetivamente matriculados para cada curso de cada campus em função das vagas disponíveis.

9.3 Este Edital estará disponível na Internet no portal do IFBA, <http://portal.ifba.edu.br/sisu/sisu-sistema-de-selecao-unificada-2015-editais.html>

9.4 Para informações adicionais deve ser contatada as Coordenações e Gerências de registros escolares de cada campus (endereços e telefones listados no item 7 deste Edital).

9.5 Na hipótese de haver necessidade de alterar qualquer das disposições fixadas neste Edital, a Pró-Reitoria de Ensino do IFBA fará a comunicação através de nota oficial, divulgada no site do IFBA, constituindo tal documento, parte integrante deste Edital.

9.6 Os casos omissos serão solucionados pelo IFBA.

LÍVIA SANTOS SIMÕES
Pró - Reitora de Ensino do IFBA